

Edital de Candidaturas

Concurso de Mobilidade Intra-África Mobility Scheme Pax Lusófona

Projecto: 2017-3035-/001 -001

Concurso nº 1/2018

Nos termos do art. 2º nº 4 do Regulamento do Programa Intra-África Pax Lusófona, procede-se à abertura de concurso para bolsas de mobilidade académica para a realização de Mestrados e Doutoramentos nas Universidades Africanas Parceiras do Projecto.

Todas as informações relativas ao projecto e bolsas a atribuir estão disponíveis no Regulamento do Programa e no website: <http://intraafricapaxlusofona.org/>

VAGAS

Para o ano lectivo 2018-2019 estão abertas **10 vagas para obtenção de grau académico (Mestrado e Doutoramento), distribuídas de acordo com a tabela abaixo:**

Universidade de Acolhimento	Obtenção de Grau	
	Mestrado	Doutoramento
Instituto Superior de Ciências Jurídicas e Sociais (Cabo Verde)	2	0
Universidade Eduardo Mondlane (Moçambique)	0	4
Universidade Agostinho Neto (Angola)	0	4

Cursos disponíveis

Instituto Superior de Ciências Jurídicas e Sociais (Cabo Verde)- Mestrado em Direito Público /Mestrado em Direito Privado e Processual Civil

Universidade Eduardo Mondlane (Moçambique)- Doutoramento em Direito

Universidade Agostinho Neto (Angola) – Doutoramento em Direito (Público ou Privado)

PRAZOS

- **Prazo de candidaturas:** de 30 de Junho de 2018 a 15 de Setembro de 2018
- **Anúncio dos resultados provisórios:** 26 de Setembro de 2018
- **Período de reclamações:** de 27 de Setembro a 6 de Outubro de 2018
- **Anúncio dos resultados finais:** 8 de Outubro de 2018
- **Matrículas:** a partir de 9 de Outubro de 2018

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

- **O estudante tem de ser nacional e residente** em qualquer um dos países elegíveis abrangidos pelo Programa **e estar inscrito/admitido** numa ou ter obtido um diploma na Faculdade de Direito da Universidade Agostinho Neto (Angola), na Universidade Tomé e Príncipe, no Instituto Superior de Ciências Jurídicas e Sociais (Cabo Verde) ou Universidade Eduardo Mondlane (Moçambique) **ou numa uma instituição de ensino superior não incluída na parceria como parceiro, mas estabelecida num país elegível.**
- Domínio da língua portuguesa
- Detentor do grau de Licenciatura

Países elegíveis:

Regiões de África	Países
Central	Burundi, Camarões, Chade, Congo, Congo (RDC), Guiné Equatorial, Gabão, República Centro-Africana e São Tomé e Príncipe
Oriental	Comores, Eritreia, Etiópia, Jibuti, Madagáscar, Maurícia, Quénia, Ruanda, Seicheles, Somália, Sudão, Sudão do Sul, Tanzânia e Uganda
Norte	Argélia, Egito, Líbia, Marrocos e Tunísia
Sul	África do Sul, Angola, Botsuana, Lesoto, Maláui, Moçambique, Namíbia, Suazilândia, Zâmbia e Zimbabué
Ocidental	Benim, Burquina Faso, Cabo Verde, Costa do Marfim, Gâmbia, Gana, Guiné, Guiné-Bissau, Libéria, Mali, Mauritânia, Níger, Nigéria, Senegal, Serra Leoa e Togo

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- ✓ Cópia do Passaporte;
- ✓ Formulário de inscrição;
- ✓ Currículo *vitae*;
- ✓ Certificado de Habilitações académicas com registo de notas;
- ✓ Comprovativo de Competências Linguísticas (para os alunos cuja língua nativa não seja o português);
- ✓ Carta de Motivação;
- ✓ Fotografia;
- ✓ Declaração comprovativa de carência social (se aplicável);
- ✓ Declaração comprovativa da condição de pessoa com deficiência (se aplicável);

Para alunos candidatos à mobilidade para Doutoramento acresce também:

- ✓ Lista de publicações;
- ✓ Plano de investigação sumário com os temas a investigar;
- ✓ Carta de Recomendação.

REGRAS DE CANDIDATURA

Admite-se apenas **uma candidatura** por candidato. Caso haja mais de uma candidatura atribuída a um mesmo candidato a candidatura precedente (mais antiga) prevalecerá e as demais serão invalidadas.

No momento em que efectuar sua inscrição, o candidato deverá listar, **por ordem de preferência e de entre as universidades disponíveis**, as entidades de acolhimento em que deseja realizar seu período de estudos ou seu período de trabalhos e esta ordem será levada em consideração no momento da elaboração da lista de selecção.

INSTRUÇÕES PARA ENVIO DA CANDIDATURA

Online: Deve ser preenchido o formulário disponível no site www.intraafricapaxlusofona.org e anexada toda a documentação **ou enviar todos os documentos, inclusive formulário preenchido, para o email candidatura@intraafricapaxlusofona.org**

Por correio: deve ser preenchido o formulário disponível no site www.intraafricapaxlusofona.org e remetidas cópias de toda a documentação e enviadas para a Universidade de Origem do Candidato.

Presencialmente: deve ser preenchido o formulário disponível no site www.intraafricapaxlusofona.org e remetidas cópias de toda a documentação e entregues Universidade de Origem do Candidato.

PROCESSO DE SELECÇÃO E SERIAÇÃO DE CANDIDATOS

O processo de selecção será realizado e conduzido pelo Comité de Selecção que irá analisar e avaliar as inscrições e os respectivos documentos que lhe forem submetidos.

A primeira fase do processo de selecção consiste na análise de preenchimento das condições de elegibilidade pelo candidato e tendo em conta as ponderações e bonificações abaixo indicadas.

Mestrados	
Critérios	Ponderação
1) Aproveitamento Académico (notas)	50%
2) Carta de Motivação	20%
3) Percurso Profissional e Académico	20%
4) Competências Linguísticas	5%
5) Recomendação da Instituição que indique o potencial de desenvolvimento do candidato	5%
Doutoramentos	
Critérios	Ponderação
1) Aproveitamento Académico (notas)	45%
2) Carta de Motivação	10%
3) Percurso Profissional e Académico	20%
4) Competências Linguísticas	5%
5) Recomendação da Instituição que indique o potencial de desenvolvimento do candidato	5%
6) Publicações	5%
7) Plano de Trabalho ou Carta de Recomendação	10%

Todas as informações relativas ao projecto e bolsas a atribuir estão disponíveis no Regulamento do Programa e no website: <http://intraafricapaxlusofona.org/>

A Coordenação do Projecto, Luanda, 15 de Junho de 2018